

**LEI N° 5.113 - DE 23 DE AGOSTO DE 2007**

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Dr. Ayres Dumont de Paiva Borges, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar Ginásio **Deputada Elisa Alves**, o Ginásio da Escola Municipal Auxiliadora Paiva, à Rua José Andrade de Freitas, nº 350, bairro Boa Vista, nesta cidade.

**Art. 2º.** O Senhor Prefeito Municipal mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

